



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0087/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis – Informática do Câmpus Cubatão.

João Paulo Dal Poz pereira
Janete da Silva Santos
Robson Escotiel Silva Rocha

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com validade de 1 (um) ano.



ROBSON NUNES DA SILVA